

Lista das Atividades a serem licenciadas com AuA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PORTE
01.54.00	Criação de suínos - terminação	$C_{m\acute{a}x}C < 500$
01.54.01	Unidade de produção de leitão - UPL	$C_{m\acute{a}x}C < 120$
01.54.02	Granja de suínos - creche	$C_{m\acute{a}x}C < 1.200$
01.54.03	Granja de suínos de ciclo completo	$C_{m\acute{a}x}C < 60$
03.31.00	Unidade de produção de peixes em sistema policultivo em açude (Sistema I)	AU < 5,0 ha
03.31.01	Unidade de produção de peixes em sistema policultivo em viveiro (Sistema II).	AU < 2,0 ha
03.31.02	Unidade de produção de peixes em sistema monocultivo em águas mornas (Sistema III)	AU < 2,0 ha
03.31.03	Unidade de produção de peixes em sistema monocultivo em águas frias (Sistema IV)	AU < 0,06 ha
03.33.00	Unidade de produção de moluscos	AU < 0,5 ha
26.05.00	Fabricação de fécula, amido e seus derivados.	PS < 1.000 ton
42.32.20	Tanques autônomos de consumidor final de combustíveis líquidos e gasosos	VT ≤ 15
42.40.00	Comércio Varejista de Agrotóxicos	único
43.20.00	Produtos químicos – inclusive agrotóxicos	AU < 0,02 ha
43.40.00	Postos de recolhimento de embalagens vazias de agrotóxicos	único
54.10.00	Aplicação de agrotóxicos em plantações, por aeronaves.	único
54.20.00	Aplicação de agrotóxicos em ferrovias, rodovias, linhas de transmissão, gasodutos e pátios industriais fora do perímetro urbano.	único
54.30.00	Aplicação de agrotóxicos em ambientes de armazenagem (expurgo) em contêineres, porões de navios e áreas portuárias.	único
71.10.00	Parcelamento do solo urbano: desmembramento exclusivo ou predominantemente residencial, localizado em municípios da Zona Costeira, assim definidos pela legislação específica.	único
71.60.02	Armazenamento temporário de resíduos industriais de classe II e III e/ou embalagens de agrotóxicos	AU < 0,02 ha